



LICITAÇÃO Nº 08/2017 - FMLF
TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2017 - FMLF

OBJETO: Elaboração do Projeto Urbanístico Executivo e Projetos Complementares para o Trecho **Amaralina/Pituba** dentro do Programa de Requalificação Urbano-Ambiental da Orla Marítima de Salvador.

ESCLARECIMENTO Nº 05

O questionamento apresentado consta de oito perguntas. Para facilitar o entendimento, transcrevemos inicialmente cada uma das perguntas, e indicamos a resposta logo a seguir.

Questionamento:

1. *Segundo as condicionantes que a Equipe Técnica deverá atender, especificados no Item 8 – página 46 do Edital, para o cargo de Coordenador/ Gerente de Projetos, serão considerados CATs com atestados de profissionais que apresentarem a função de DIRETOR TÉCNICO ou DIRETOR EXECUTIVO? Estas funções serão considerados equivalentes a função de COORDENADOR?*

Resposta:

Sim, desde que a função de Diretor Técnico ou Diretor Executivo esteja relacionada a um Projeto específico e não haja na relação da equipe técnica constante no Atestado, outro profissional na função de coordenador.

Questionamento:

2. *A CAT com atestado de um Engenheiro Pleno que tenha especificada a função de Coordenador Técnico na especialidade solicitada será pontuada como experiência da elaboração de projetos desta especialidade?*

Resposta:

Entendemos que, se a coordenação técnica for exclusiva na elaboração de projetos de determinada especialidade, a mesma é considerada para fins de pontuação.

O que se pretende confirmar, sempre, é a experiência do profissional na elaboração do projeto requerido, o que deverá estar claro na documentação apresentada.

No entanto, somente com a análise dos documentos apresentados será possível verificar tal entendimento.



Questionamento:

3. *Para os cargos de Engenheiro Sênior: profissional de nível superior em Engenharia, com registro no CREA e experiência na elaboração de Projetos de Estrutura e/ou Fundações (alvenaria de pedra); Só serão aceitos CAT referentes a alvenaria de pedra?? Projetos estruturais e fundações em concreto armado e/ou estruturas metálicas não serão aceitas?*

Resposta:

Conforme tabela 09, subitem B do item 12 do Termo de Referência, serão aceitos atestados e CAT de profissional com experiência em projeto estrutural e de fundações. Desta forma, Projetos estruturais e de fundações em concreto armado e/ou estruturas metálicas serão aceitos.

Questionamento:

4. *O cargo de Paisagista Pleno: profissional de nível superior, com registro no respectivo Conselho Profissional e experiência na elaboração de projetos paisagísticos em áreas públicas ou privadas, desde que de uso coletivo; pode ser arquiteto?*

Resposta:

Sim, desde que a experiência em projeto de paisagismo esteja comprovada.

Questionamento:

5. *Os currículos assinados dos profissionais da Equipe Chave precisam estar com reconhecimento de firma?*

Resposta:

Não.

Questionamento:

6. *Já que não pontua, a equipe complementar também precisa de Currículo assinado, CATs com atestados, Certidão de quitação do conselho de classe e termo de participação assinado com reconhecimento de firma?*

Resposta:

Conforme subitem B do item 12 do Termo de Referência:

“Deverão ser anexados os currículos sumários de todos os profissionais de nível superior da empresa licitante e profissionais técnicos subcontratados, contendo assinaturas, acompanhados dos comprovantes de regularidade junto aos órgãos de classe e das respectivas autorizações de participação na Equipe Técnica com indicação da função exercida.”



Portanto, CAT com atestados não devem ser apresentados para toda a equipe técnica, mas apenas para a Equipe Chave.

Questionamento:

7. A apresentação dos profissionais da equipe complementar é obrigatória?

Resposta:

Sim, conforme explicitado no item 12-B do Termo de Referência, já referido na pergunta anterior.

Questionamento:

8. Na pagina 66 do Edital, na seção B da planilha de preços – “Serviços especializados...” item 3 - Mobilização e instalação de equipamentos de sondagem difere do mesmo item 3 da tabela 04 da pagina 48 item 3 – “Desmobilização....” Qual deve ser considerado o correto?

Resposta:

Deve ser considerado como a descrição de serviços do item 3 da parte de Serviços Especializados da Planilha de Estimativa de Custos: “Desmobilização de Equipamento de Sondagem (trado), Distância Acima de 20km”.

Em 25/10/17

Lícia Maria França Cardoso
Presidente

Mariana Moreira Pereira Dias
Membro

Rita de Cássia Nunes Bittencourt
Membro

Teresa Cristina Bernardes Santos
Membro